

PREFEITURA CAPACITA ESTAGIÁRIOS DO PROGRAMA JOVEM CIDADÃO

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, realizou na última sexta-feira, 01, dois encontros importantes para o Programa Jovem Cidadão. 133 estagiários foram reunidos em dois grupos, administrativo e educação, com a finalidade de aumentar a integração, interação, motivação e principalmente a qualificação dos nossos estudantes saquaremenses.

Os encontros aconteceram no Teatro Municipal Mário Lago e no Auditório do Centro Municipal de Educação Padre Manuel, e foram abordados temas essenciais para o aprimoramento e melhoramento do desempenho dos estudantes, como a importância do estagiário na Administração Pública. No encontro voltado aos estagiários da Educação, houve também uma capacitação sobre Educação Especial e Infantil.

“Sem limitações ou vícios funcionais que muitas das vezes atrapalham o rendimento das nossas atividades, nossos jovens vêm somando forças e contribuindo para a gestão municipal”, informou o coordenador do programa, Willy Coutinho.

Atualmente, os estagiários do Programa Jovem Cidadão estão distribuídos em 16 secretarias da gestão muni-



Programa Jovem Cidadão reúne 133 estagiários em diversos setores da Prefeitura



Capacitação teve como objetivo qualificar os estagiários da Prefeitura de Saquarema

cipal, representado e efetivando a integração, diversidade e a união entre diferentes ideias, idades e pessoas.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águdo Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretária Municipal de Educação

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior

Secretário Municipal de Infraestrutura

Danilo Goretti Villa Verde



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	05
Secretaria Municipal de Educação.....	05
Câmara Municipal de Saquarema.....	06

**Continue se cuidando.
Nós estamos chegando lá.**

USE
MÁSCARA

HIGIENIZE
AS MÃOS

MANTENHA
O DISTANCIAMENTO



SAQUAREMA
CONTRA O CORONAVÍRUS



ATOS DA PREFEITA

**DECRETO Nº 2.185
DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA Nº 01/2021, que dispõe sobre o período de férias de Conselheiros Tutelares,

DECRETA

Art. 1º Fica convocado o terceiro Suplente do Conselho Tutelar de Saquarema, Sr. Marcelo Gomes Bravo Monteiro, para cobertura de férias, no período de 01 de outubro de 2021 a 02 de março de 2022.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de outubro de 2021.

Saquarema, 05 de outubro de 2021.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.025
DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Marcelo Gomes Bravo Monteiro, matrícula nº 9497452-2, pela exoneração a pedido, em 30 de setembro de 2021, do cargo comissionado de Assessor de Projetos Educacionais, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo nº 16.771/2021. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 05 de outubro de 2021.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.026
DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI,

da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar o Servidor Jair Barreto Machado, matrícula nº 959640-1, do cargo comissionado de Agente do Programa de Agricultura Familiar, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, por motivo de falecimento em 04/09/2021, de acordo com o Registro de Óbito expedido pelo Cartório RCPN do 3º Distrito de Saquarema, registrado no Livro: C-00004, Folha: 172, Termo: 1369. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 05 de outubro de 2021.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.027
DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE
Nomear Evellin da Conceição Marins, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Controle e Acompanhamento de Obras Públicas, Símbolo CCE-11, vinculada à Secretaria Municipal de Obras Públicas, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de outubro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 05 de outubro de 2021.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.028
DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE
Nomear Leonardo de Sousa da Silva, para exercer o cargo comissionado de Agente do Programa de Agricultura Familiar, Símbolo CCE-3, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de outubro de 2021.

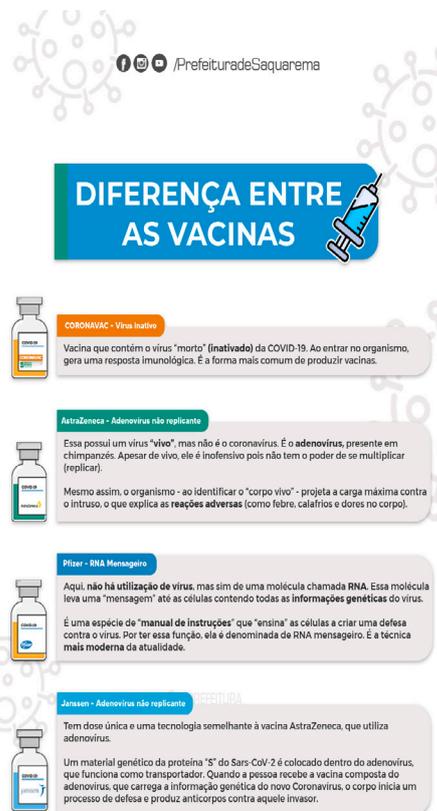
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 05 de outubro de 2021.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.029
DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Atribuir a servidora Municipal Lylian de Paula Bastos Vaz, matrícula nº 62707-1, a Função Gratificada do Executivo – FGE-7, para exercer a função de Coordenadora do CREAS, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de outubro de 2021. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 05 de outubro de 2021.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DIFERENÇA ENTRE AS VACINAS

CORONAVAC - Vírus Inativado
Vacina que contém o vírus "morto" (inativado) da COVID-19. Ao entrar no organismo, gera uma resposta imunológica. É a forma mais comum de produzir vacinas.

AstraZeneca - Adenovírus não replicante
Essa possui um vírus "vivo", mas não é o coronavírus. É o adenovírus, presente em chimpanzés. Apesar de vivo, ele é inofensivo pois não tem o poder de se multiplicar (replicar).
Mesmo assim, o organismo - ao identificar o "corpo vivo" - projeta a carga máxima contra o intruso, o que explica as **reações adversas** (como febre, calafrios e dores no corpo).

Pfizer - RNA Mensageiro
Aqui, não há utilização de vírus, mas sim de uma molécula chamada RNA. Essa molécula leva uma "mensagem" até as células contendo todas as **informações genéticas** do vírus.
É uma espécie de "manual de instruções" que "ensina" as células a criar uma defesa contra o vírus. Por ter essa função, ele é denominada de RNA mensageiro. É a técnica mais moderna da atualidade.

Janssen - Adenovírus não replicante
Tem dose única e uma tecnologia semelhante à vacina AstraZeneca, que utiliza adenovírus.
Um material genético da proteína "S" do Sars-CoV-2 é colocada dentro do adenovírus, que funciona como transportador. Quando a pessoa recebe a vacina composta do adenovírus, que carrega a informação genética do novo Coronavírus, o corpo inicia um processo de defesa e produz anticorpos contra aquele invasor.



AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 11.196/2021
Modalidade: Pregão Presencial nº 080/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Medições incentivadas de NPS, CSAT, CES, NVS da Prefeitura, incluindo gerenciamento de feedback, assessoria especializada, por meio de ferramenta tecnológica com a disponibilização de dashboards em plataforma web a partir da coleta sistemática de dados primários, objetivando o desempenho administrativo das secretarias e consequente melhoria nos serviços prestados à população.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 445, em favor da empresa Ágora Pesquisa – EIRELI - ME, CNPJ 19.557.018/0001-17, no valor de R\$ 2.019.960,00 (dois milhões, dezenove mil, novecentos e sessenta reais).
Saquarema, 04 de outubro de 2021.

José Carlos Martins.
Secretário Municipal de Governo

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 14.594/2021
Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 14.594/2021, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, para fins de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de buffet, tipo coffee break, coquetel e decoração, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, em favor da empresa Claricia Flores e Decorações de Saquarema LTDA., inscrita no CNPJ 04.675.964/0001-90 e valor total de R\$ 8.860,00 (oito mil, oitocentos e sessenta reais), fundamentado no art. 25,

da Lei Federal nº 8.666/93.
Saquarema, 05 de outubro de 2021.
Rafael da Costa Castro.
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2021

Processo Administrativo nº 13.571/2021
Modalidade: Convite nº 017/2021.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: RPCA Comércio e Serviços - EIRELI - ME - CNPJ 20.439.072/0001-47.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, destinados a atender as unidades escolares e creches da rede Municipal de ensino de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos.

Valor Total do Contrato: R\$ 151.769,88 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0025.2.095,

Fonte 1533,

ND 3.3.90.30.99.00,

PT 12.365.0023.2.092,

Fonte 1533,

ND 3.3.90.30.99.00,

PT 12.122.0022.2.090,

Fonte 1533,

ND 3.3.90.30.99.00.

Data da Assinatura: 28 de setembro de 2021.

Lucimar Pereira Vidal da Costa.
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 13.571/2021
Contrato nº 142/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, destinados a atender as unidades escolares e creches da rede Municipal de ensino de Saquarema/RJ

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratado, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Fica designada a servidora Bianca de Souza Dalgobbo dos Santos – matrícula nº 959.852, para exercer a função de fiscal do contrato nº 142/2021 do processo administrativo nº 13.571/2021.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 28 de setembro de 2021.

Lucimar Pereira Vidal da Costa.

Secretária Municipal de Educação

2 anos
CENTRO DE REABILITAÇÃO

O Centro Municipal de Reabilitação é um espaço voltado para o atendimento à Pessoa com Deficiência (PcD) física ou intelectual. O espaço foi criado para auxiliar no cuidado e na habilitação/reabilitação.

PREFEITURA SAQUAREMA | **CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO**

VIDRO NA AREIA, NÃO!
EVITE SUJEIRA.
EVITE FERIMENTOS.
SEJA RESPONSÁVEL.

VENHA BRINDAR NAS PRAIAS PARA RECOVER O SEU LIXO. NÃO DEIXE O LIXO NA PRAIA. DEPOSITE NA LIXEIRA. VOCÊ É RESPONSÁVEL PELO SEU LIXO. COLETE, SEJA RESPONSÁVEL. SEJA RESPONSÁVEL.

PREFEITURA SAQUAREMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, de que trata o Edital nº 001/2021, conforme descrição abaixo, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação, no Centro Administrativo Ezio Ferreira Costa, localizado na Avenida Saquarema, 4299 - Porto da Roça - Saquarema - RJ, no dia 08 de outubro de 2021, sexta-feira às 14h, para apresentação dos documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos e realização de exame médico admissional. Para realização do exame médico admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

- Hemograma completo;
- Glicose;
- Uréia;
- Creatinina;
- Urina (EAS);
- Eletrocardiograma com laudo do cardiologista - 40 anos (inclusive) em diante. Segue abaixo a listagem dos documentos que deverão ser apresentados (original e cópia):
- 1 (uma) foto 3x4 colorida;
- Carteira de Identidade RG;
- CPF;
- Título Eleitor;
- Certificado de Reservista (candidato masculino);
- Comprovante de Escolaridade/Especialização exigido para o cargo: diploma ou declaração de conclusão de curso;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão nascimento, casamento ou união estável;
- Certidão nascimento dos filhos menores

de 14 anos;

- Carteira de Identidade RG e CPF de filhos menores de 14 anos;
- Comprovante da Situação Cadastral do CPF, disponível no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão de Antecedentes Criminais disponível no site: <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais>;
- Comprovante de Conta Corrente do Banco Santander (caso possuam).

CARGO: PROFESSOR MG-1 - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	INSC	CANDIDATO
222	MG1-1329	ANDRÉA ROLIM SARKIS DOS SANTOS
223	MG1-91	RAQUEL ALEXANDRE SOUZA DA SILVA PEREIRA
224	MG1-676	CRISTIANE FERREIRA BRANCO DE SOUZA
225	MG1-559	BEATRIZ CARDOSO DOS SANTOS
226	MG1-388	JACQUELINE CRISTINA FERREIRA DE CASTRO
227	MG1-549	RENATA DA HORA DE SOUZA
228	MG1-1513	SIMONE SILVA DE SOUZA

CARGO: PROFESSOR MG-1 - RESERVA PARA PCD

CLASS	INSC	CANDIDATO
5	MG1-1386	TAYNÁ AGUIAR PEREIRA

CARGO: PROFESSOR MG-2 - LÍNGUA PORTUGUESA

CLASS	INSC	CANDIDATO
27	MG2-191	JULIO CESAR ROITBERG

CARGO: PROFESSOR MG-2 - CIÊNCIAS

CLASS	INSC	CANDIDATO
12	MG2-208	CRISTINA SANTOS DA SILVA

Em obediência aos decretos e normas vigentes, informamos que será obrigatório o uso de máscara facial de proteção, uma vez que estarão em um espaço público, assim como faz necessário a obediência às regras de distanciamento social e respeitar rigorosamente os horários estipulados acima.

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Saquarema, 04 de outubro de 2021.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA PORTARIA Nº 07/2021 05 DE OUTUBRO DE 2021

Estabelece o período de matrícula nas unidades escolares da rede municipal de Saquarema e dá outras providências. A Secretaria Municipal de Educação de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA:

A Portaria nº 07 de 01 de outubro de 2021, publicado na edição nº 743, de 05 de outubro de 2021, do Diário Oficial do Município de Saquarema, tem pela presente, por lapso de digitação, as seguintes correções nas datas dos incisos III e IV, art.3º, § 4º:

Onde se lê:

III- Resultado do Cadastro Único no Site da Prefeitura de Saquarema e na SME – A partir do dia 10/01/2021.

IV- Matrículas nas Creches e nas Unidades Escolares dos alunos classificados no Cadastro Único – 17/01/ a 31/01/2021.

Leia-se:

III- Resultado do Cadastro Único no Site da Prefeitura de Saquarema e na SME – A partir do dia 10/01/2022.

IV- Matrículas nas Creches e nas Unidades Escolares dos alunos classificados no Cadastro Único – 17/01/ a 31/01/2022.

Saquarema, 05 de outubro de 2021.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Secretária Municipal de Educação



**PROGRAMA
TARIFA
SOLIDÁRIA**

CADASTRE-SE E
PAGUE APENAS
50% DO VALOR DA
PASSAGEM DE
ÔNIBUS

 PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E PROGRESSO



CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

PORTARIA Nº 055/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Exonerar, o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 30 de setembro de 2021:

Nome	Cargo	Símbolo
Almira Duarte Oliveira	Assistente Parlamentar	CCL-5
Andreia Monique Pontes Cruz	Assistente de Bancada	CCL-5
Daniele Braganca da Silva	Chefe de Gabinete Parlamentar	CCL-8

Saquarema, 05 de outubro de 2021.
Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente

PORTARIA Nº 056/2021

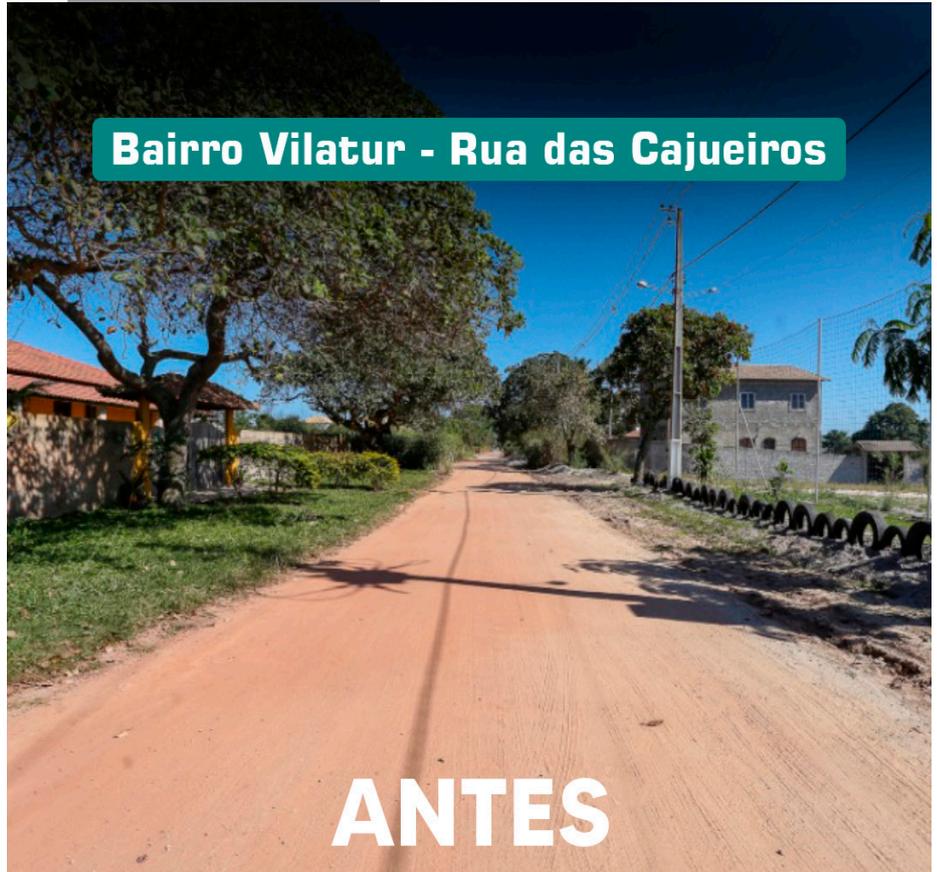
A Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Nomeação, o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 01 de outubro de 2021:

Nome	Cargo	Símbolo
Ana Beatryz Pontes Cruz de Oliveira	Assistente de Bancada	CCL-5
Andreia Monique Pontes Cruz	Chefe de Gabinete Parlamentar	CCL-8
Daniele Braganca da Silva	Assistente Parlamentar	CCL-5

Saquarema, 05 de outubro de 2021.
Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente



/PrefeituradeSaquarema



PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

www.saquarema.rj.gov.br



Saquarema é mais!

ILUMINAÇÃO

Os bairros de Saquarema estão mais seguros e iluminados! A Prefeitura está implantando luminárias de LED em diversos pontos da cidade. Ao todo, 21 mil pontos de iluminação pública serão modernizados com a implantação de luminárias de LED.